TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 890/2019

Dispõe sobre pagamento de Gratificação
pelo Exercício de Magistério.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8502534-09.2019.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação pelo exercício de magistério e reconhecer a dívida de exercício anterior no valor de R$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais), ao servidor Josenildo da Silveira Santos, matrícula 8145, Graduado em Sistemas de Informação.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao servidor por atuar como formador no curso Capacitação no PJE para Delegados da Polícia Civil, na modalidade presencial, nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2018, com carga horária de 09 h/a, no Fórum Clóvis Beviláqua.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, de 24 de maio 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 893/2019

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão unânime do Órgão Especial, em sessão realizada em 06 de junho de 2019,

RESOLVE conceder, a requerimento da Juíza de Direito Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua, mediante ofício nº 287/2019, **ELOGIO FUNCIONAL** aos servidores **ANTÔNIO SÉRGIO FARIAS CASTRO**, Oficial de Justiça, matrícula nº 200105, e **JOSÉ IDERLÂNDIO CÂNDIDO MORAIS**, Técnico Judiciário, matrícula nº 5533, pela colaboração destes na realização da Exposição "Flora do Ceará – Plantas Nativas do Ceará", idealizada pela Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em parceria com o Movimento Pró-Árvore.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 901/2019

Dispõe sobre aposentadoria de magistrado.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500037-89.2019.8.06.0011,

RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 31 de maio de 2019, JOSÉ ARI CISNE JÚNIOR, matrícula nº 94126, no cargo de Juiz de Direito, de entrância final, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE o provento mensal no valor de R$ 33.689,11 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e onze centavos), conforme Lei estadual nº 16.718, de 21 de dezembro de 2018, em forma de subsídio instituído pelo art. 39, §4º, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998), e Lei estadual nº 12.919, de 30 de junho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 dias do mês de junho de 2019.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará